



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040/2025

Chapada Gaúcha – MG, 29 de outubro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

A Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, e do Presidente da Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais, CONVOCA, os Senhores Vereadores membros desta comissão para uma REUNIÃO, a ser realizada na sexta-feira, 31 de outubro de 2025, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG.

A presente convocação tem como objetivo a discussão da continuidade seguintes matérias:

PROJETO DE LEI 037/2025: "REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA, A LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO), QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA."

PROJETO DE LEI 038/2025: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI 039/2025: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI 040/2025: "ALTERA OS ANEXOS DE METAS ANUAIS, METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO PRIMÁRIO CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL N 1.096, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -LDO/2026."

PROJETO DE LEI 041/2025: "INSTITUI O TÍTULO "CHAPADENSE DESTAQUE" NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS ESCOLAS DE ENSINO PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI 042/2025: "RECONHECE COMO POLÍTICA PÚBLICA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAUCHA O PROGRAMA

EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLENCIA – PROERD, E AUTORIZA APOIAR EFETIVAMENTE SEU DESENVOLVIMENTO."

PROJETO DE LEI 043/2025: "INSTITUI NOVO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO, DE CHAPADA GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Luana Gomes da Silva
Presidente da Comissão